PORTARIA Nº 0128/2021

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL DE CONTRATOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando que até a presente data a Câmara Municipal não designou oficialmente um fiscal de contratos;
- Considerando também ser exigência do Tribunal de Contas a designação de um servidor para ser fiscal dos contratos firmados com a Câmara Municipal;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva **ALEXANDRA SCHULZ,** ocupante do cargo de diretora geral de provimento em comissão – matrícula nº 001/1999, como fiscal de contratos para acompanhamento e fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de dezembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara